



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social

Módulo III

Planejamento, Prestação de Contas e o Papel dos Conselhos

Objetivos

- Identificar os meios e condições de inserção das demandas provenientes dos Planos de Assistência Social nos orçamentos municipais e estaduais;
- Compreender o papel e as atribuições dos órgãos de controle;
- Identificar os procedimentos de prestação de contas e do exercício do controle interno e externo; e
- Identificar e compreender as atribuições dos conselhos quanto ao controle social da gestão dos recursos da Assistência Social.

Planos de Assistência Social

NOB SUAS 2012

O Plano de Assistência Social é um instrumento de **planejamento estratégico** que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS.

Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo.

Planos de Assistência Social

Os planos de assistência social devem conter o diagnóstico socioterritorial do município para identificar as vulnerabilidades presentes no território e propor medidas para o seu enfrentamento.

Por isso, é fundamental que as medidas propostas de combate às situações de vulnerabilidade sejam pensadas sob o ponto de vista financeiro, para seu correto planejamento e execução.

Planos de Assistência Social

O gestor local deve se preocupar em compatibilizar o plano de assistência social primeiramente com o **PPA**, para que o planejamento das ações socioassistenciais **integre** o mundo orçamentário.

Além de guardar consonância com o PPA, os planos devem constar na LDO e, com maior detalhamento, na LOA.

Planos de Assistência Social

Segundo a NOB SUAS 2012, a estrutura do plano é composta basicamente por:

- Diagnóstico socioterritorial;
- Objetivos gerais e específicos;
- Diretrizes e prioridades deliberadas;
- Ações e estratégias correspondentes para sua implementação;
- Metas estabelecidas;

Planos de Assistência Social

- Resultados e impactos esperados;
- Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- Mecanismos e fontes de financiamento;
- Cobertura da rede prestadora de serviços;
- Indicadores de monitoramento e avaliação; e
- Espaço temporal de execução.

Planos de Assistência Social

IMPORTANTE:

A União, os estados, o DF e os municípios devem elaborar os respectivos planos de assistência social **a cada quatro anos, de acordo com os períodos de elaboração do PPA.**

Planos de Assistência Social

A realização de diagnóstico socioterritorial a cada quatro anos compõe a elaboração dos planos de assistência social em cada esfera de governo.

O diagnóstico tem como base o conhecimento da realidade a partir dos territórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais, reconhecendo as suas demandas e potencialidades.

Planos de Assistência Social

A realização de diagnóstico socioterritorial requer:

- Processo contínuo de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes nos territórios; análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais, estabelecendo avaliações de resultado e de impacto das ações planejadas;
- Utilização de dados territorializados disponíveis nos sistemas oficiais de informação;

Planos de Assistência Social

- Identificação da rede socioassistencial disponível no território, bem como de outras políticas públicas, a fim de planejar as ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários; e
- Reconhecimento da oferta e demanda de serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de assistência social.

Algumas fontes de dados e informações para a construção dos diagnósticos socioterritoriais

- IBGE – www.ibge.gov.br
- MDS/SAGI – www.mds.gov.br/sagi
- PNUD – www.pnud.org
- IPEA – www.ipea.gov.br

Planos de Assistência Social

Os planos de assistência social devem observar:

- **Deliberações das conferências** de assistência social para a União, os estados, o DF e os municípios;
- Metas nacionais pactuadas;
- Metas estaduais pactuadas;
- **Ações articuladas e intersetoriais**; e

Planos de Assistência Social

- **Ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS** tais como:
 - ✓ Capacitação;
 - ✓ Elaboração de normas e instrumentos;
 - ✓ Publicação de materiais informativos e de orientações técnicas;
 - ✓ Assessoramento e acompanhamento;
 - ✓ Incentivos financeiros.

Obrigado pela atenção!